Fls, n.º 03

Câmara Municipal de Miracatu

PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - ☎ (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 08/88

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADOR

ADELSON FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida ao Vereador Shikohaku Sioia licença para tratamento de saúde a partir de 25 de outubro de 1988, por tempo indeterminado.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no artigo anterior.

Miracatu, 07 de novembro de 1988

Adelson

ADELSON FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Livro de Registro
DE Resoluções
N.º 01 Fls 11
07/11/88